

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COARACI**

*Prefeitura Municipal  
de*

**COARACI**

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

### TERMO

RATIFICAÇÃO

### CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019  
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COARACI/BA

**CONTRATADA:** BAVIL BAHIA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ/MF Nº:** 33.970.807/0001-06

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS UTILITÁRIOS, ÔNIBUS, VEÍCULOS E MAQUINA PESADAS, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE COARACI-BAHIA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 65, §1º, DA LEI N.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ACRESCER O VALOR PACTUADO NO CONTRATO ORIGINAL, PASSANDO A VIGORAR A PARTIR DE 09 DE JULHO DE 2019, APÓS O ACRÉSCIMO DE 25%, O VALOR TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.

**DATA DE ASSINATURA:** 09/07/2019

**PREFEITO:** JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000  
E-MAIL: Coaraci.licitacao@gmail.com

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017**

**DISTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COARACI-BA

**DISTRATADO:** SCM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL LTDA.

**CNPJ Nº 08.825.784/0001-07**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DAS CONTAS MENSAIS, ESPECIALMENTE NOS LANÇAMENTOS DAS RECEITAS E DESPESAS EM TODOS OS ESTÁGIOS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 8.666/93, EM ESPECIAL O ART. 79, INCISO II.

**DATA DE RESCISÃO:** 28/06/2019

Jadson Albano Galvão

Prefeito Municipal

Av. Juracy Magalhães, 244, Centro, CEP 45.638-000 / Coaraci – BA  
CNPJ: 14.147.474/0001-75

## TERMO

### RATIFICAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
GABINETE DO PREFEITO

Coaraci- Bahia, 25 de junho de 2019.

### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de prestação dos serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente fundamentada no processo administrativo nº 050/2018;

**CONSIDERANDO** que esta inexigibilidade é originária da Chamada Publica nº 005/2018;

**CONSIDERANDO** a recomendação oriunda da Comissão Permanente de licitação registrada no Termo de Inexigibilidade nº 043/2019;

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo uso mencionado;

**CONSIDERANDO**, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

#### **RESOLVE:**

**RATIFICAR** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 043/2019, acolhendo o Parecer Jurídico para que surta os seus legais efeitos ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo objetivando a **Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas da Área de Saúde, para atendimento na rede Municipal de Saúde de Coaraci: Hospital, Centro de Saúde Ângelo Brito, Centro de Saúde da Mulher, CAPS e PSFs, pertencentes a este Município**, com a empresa **JOÃO OMAR GALVÃO GÓES ME, CNPJ/MF Nº 29.273.127/0001-66** – pelo valor mensal de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) fixo – clínico geral USF - 10 turnos, mais R\$ 2.000,00 (dois mil reais) fixo – clínico geral UBS - 10 turnos, mais R\$ 900,00 (novecentos reais) POR CADA PLANTÃO DE 12 HRS. Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

**Jadson Albano Galvão**  
Prefeito Municipal de Coaraci

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000

**CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018 - CREDENCIAMENTO MÉDICO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2019	
<b>CONTRATANTE:</b>	MUNICÍPIO DE COARACI – BA
<b>CONTRATADO (A):</b>	JOÃO OMAR GALVÃO GÓES ME
<b>CNPJ Nº:</b>	29.273.127/0001-66
<b>OBJETO:</b>	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE COARACI: HOSPITAL, CENTRO DE SAÚDE ÂNGELO BRITO, CENTRO DE SAÚDE DA MULHER, CAPS E PSFS, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO
<b>VIGÊNCIA:</b>	25/06/2019 a 31/12/2019
<b>VALOR MENSAL</b>	R\$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS) FIXO – CLINICO GERAL USF 10 TURNOS. R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) FIXO – CLINICO GERAL UBS 10 TURNOS. MAIS R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 12 HRS
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	25 DE JUNHO DE 2019.
<b>PREFEITO:</b>	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000  
E-MAIL: Coaraci.licitacao@gmail.com